

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2005

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Financeiro**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2004 Data-Base: 30/11/2004 Descrição da População Coberta:

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	UC
Sim	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Sem novos entrados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	1,27 dependentes por titular

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.541.075.194,91	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		377.033.877,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		559.249.012,27
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		123.034.782,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		61.517.391,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		82.947.453,07
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		41.473.726,54
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	

Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,85	
Aposentadoria por Invalidez	0,83	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,43	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,01	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	
Auxílio Doença	0,07	
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **		

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	10296	9671	1.147,35	1.777,43	45	39
Aposentados por Tempo de Contribuição	13890	4656	1.111,92	3.468,55	62	62
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0

Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	4347	1425	2.315,14	955,17	57	39

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2005	178.118.947,49	559.249.012,27	-381.130.064,78
2006	168.203.089,74	594.465.548,27	-426.262.458,53
2007	158.806.734,22	577.704.650,37	-418.897.916,15
2008	149.926.319,93	555.839.585,93	-405.913.266,00
2009	141.536.379,26	534.753.106,65	-393.216.727,39
2010	133.610.046,92	514.129.493,55	-380.519.446,63
2011	126.122.058,85	493.762.469,85	-367.640.411,00
2012	119.048.608,91	474.551.877,20	-355.503.268,29
2013	112.366.753,49	454.079.271,05	-341.712.517,56
2014	106.055.922,92	435.112.281,78	-329.056.358,86
2015	100.095.329,15	417.297.411,49	-317.202.082,34
2016	94.465.452,20	399.643.364,95	-305.177.912,75
2017	89.148.292,13	383.073.356,64	-293.925.064,51
2018	84.126.388,14	367.023.906,77	-282.897.518,63
2019	79.383.487,76	351.767.954,67	-272.384.466,91
2020	74.904.089,73	336.883.066,60	-261.978.976,87
2021	70.673.730,34	321.137.793,27	-250.464.062,93
2022	66.679.304,18	306.431.409,04	-239.752.104,86
2023	62.907.520,75	291.962.338,96	-229.054.818,21
2024	59.346.184,53	278.277.861,63	-218.931.677,10
2025	55.983.501,72	264.923.207,06	-208.939.705,34
2026	52.808.529,03	252.209.377,38	-199.400.848,35
2027	49.810.767,49	240.091.903,56	-190.281.136,07
2028	46.980.306,40	228.242.328,15	-181.262.021,75
2029	44.307.925,19	217.135.104,61	-172.827.179,42
2030	41.784.676,66	206.351.702,89	-164.567.026,23
2031	39.402.294,41	195.984.875,94	-156.582.581,53
2032	37.152.914,01	186.173.985,57	-149.021.071,56
2033	35.029.030,32	176.621.428,15	-141.592.397,83
2034	33.023.660,11	167.396.511,56	-134.372.851,45
2035	31.130.255,71	158.564.977,10	-127.434.721,39
2036	29.342.457,60	149.984.034,28	-120.641.576,68
2037	27.654.405,61	141.735.281,51	-114.080.875,90
2038	26.060.496,38	133.852.468,04	-107.791.971,66
2039	24.555.414,69	126.235.699,55	-101.680.284,86
2040	23.134.181,41	118.826.269,97	-95.692.088,56
2041	21.792.116,39	111.785.735,44	-89.993.619,05
2042	20.524.719,27	105.110.204,20	-84.585.484,93
2043	19.327.739,84	98.760.263,04	-79.432.523,20
2044	18.197.181,87	92.735.430,14	-74.538.248,27
2045	17.129.273,00	86.998.625,59	-69.869.352,59
2046	16.120.471,83	81.551.239,57	-65.430.767,74
2047	15.167.438,97	76.388.264,07	-61.220.825,10
2048	14.267.031,89	71.494.356,47	-57.227.324,58
2049	13.416.301,70	66.855.484,41	-53.439.182,71
2050	12.612.484,23	62.458.320,79	-49.845.836,56
2051	11.852.992,38	58.292.458,86	-46.439.466,48
2052	11.135.408,56	54.346.952,83	-43.211.544,27
2053	10.457.476,68	50.605.773,77	-40.148.297,09

2054	9.817.095,25	47.062.999,07	-37.245.903,82
2055	9.212.308,87	43.713.160,37	-34.500.851,50
2056	8.641.300,52	40.551.144,11	-31.909.843,59
2057	8.102.381,97	37.572.068,16	-29.469.686,19
2058	7.593.983,92	34.771.162,59	-27.177.178,67
2059	7.114.646,85	32.143.672,24	-25.029.025,39
2060	6.661.836,61	29.669.412,40	-23.007.575,79
2061	6.237.714,87	27.388.655,01	-21.150.940,14
2062	5.837.721,01	25.251.360,94	-19.413.639,93
2063	5.448.911,42	23.109.008,29	-17.660.096,87
2064	5.086.792,18	21.170.023,81	-16.083.231,63
2065	4.749.653,55	19.413.729,53	-14.664.075,98
2066	4.435.850,76	17.821.595,76	-13.385.745,00
2067	4.143.812,60	16.377.022,61	-12.233.210,01
2068	3.872.046,71	15.065.142,24	-11.193.095,53
2069	3.619.142,46	13.872.640,16	-10.253.497,70
2070	3.383.771,81	12.787.593,90	-9.403.822,09
2071	3.164.688,72	11.799.327,74	-8.634.639,02
2072	2.960.727,41	10.898.281,87	-7.937.554,46
2073	2.770.799,80	10.075.894,89	-7.305.095,09
2074	2.593.892,46	9.324.498,23	-6.730.605,77
2075	2.429.063,05	8.637.221,50	-6.208.158,45
2076	2.275.436,59	8.007.907,64	-5.732.471,05
2077	2.132.201,66	7.431.036,94	-5.298.835,28
2078	1.998.606,44	6.901.659,09	-4.903.052,65
2079	1.873.954,91	6.415.332,37	-4.541.377,46

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e banco de dados dos servidores do Estado do Espírito Santos, para os servidores ingressados até a publicação da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e, que, após devida análise, foram julgados de boa consistência. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 22% da contribuição. O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. As despesas com os benefícios concedidos serão cobertas pelas contribuições dos Participantes e dos Entes Estatáís, sendo a diferença cobertas pelo Tesouro Estadual.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **AFONSO DE JESUS GONÇALVES**
MIBA: **491**
CPF:
Correio

eletrônico:
Telefone: **(021) 25072210**
Data: **5/4/2016**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone:
Data: **5/4/2016**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória" é facultativo e não foi preenchido
O benefício "Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória" deve ser selecionado
O campo "Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez" é facultativo e não foi preenchido
O benefício "Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez" deve ser selecionado
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1
O preenchimento do campo "Custo Suplementar base de Incidência das Contribuições do Ente Público" é obrigatório
O campo "Custo normal base de Base de Incidência das Contribuições " é facultativo e não foi preenchido
O campo "Custo Suplementar Base de Incidência das Contribuições" é facultativo e não foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" foi preenchido
O Benefício "Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Fechar